



XLIII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O **Desembargador Sérgio de Souza Verani**, Presidente da Comissão do XLIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, torna público as notas das provas de sentença cível e de sentença penal.

1. DAS NOTAS DA PROVA DE SENTENÇA CÍVEL E DA PROVA DE SENTENÇA PENAL:

INSCRIÇÃO	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA PENAL
00004	6,00	8,75
00039	4,00	7,50
00133	6,50	9,50
00273	4,00	8,50
00347	6,00	6,50
00356	7,00	7,25
00547	4,50	8,00
00792	6,00	6,50
01073	6,00	7,25
01085	7,00	7,50
01238	6,50	6,00
01299	3,50	7,50
01416	4,00	3,50
01666	6,00	7,50
01963	6,00	9,00
02009	3,50	7,25
02080	6,00	3,00
02131	6,00	8,00
02217	6,00	7,00
02270	8,00	7,50
02338	6,00	7,75
02346	6,00	2,50
02364	3,50	6,00
02375	6,00	7,50
02377	4,50	7,00
02422	4,50	6,00
02455	4,00	7,50
02500	7,00	6,00
02504	6,00	7,00
02642	6,00	7,75
02663	6,00	7,50
02703	6,00	7,25

02748	6,00	6,00
02750	4,50	7,75
02774	6,00	7,00
02935	6,00	4,00
02951	4,50	7,50
03206	6,00	6,50
03271	6,50	6,00
03272	4,50	6,00
03283	4,50	7,00
03340	6,00	8,00
03381	6,50	3,00
03516	4,00	7,50
03553	4,00	6,00
03583	6,00	8,00
03638	8,00	7,75
03712	6,00	6,50
03786	6,50	6,75
03805	8,00	3,75
03829	4,00	7,00
03966	7,50	4,50
04008	4,50	7,25
04167	4,50	4,00
04199	7,00	6,00
04255	6,00	7,50
04265	4,50	8,25
04334	4,50	9,00
04375	4,50	8,50
04445	6,00	7,00
04555	6,00	8,50
05051	4,00	2,00
05056	6,50	4,00
05380	6,00	7,00
05529	6,00	8,50
05627	6,00	7,50
05749	6,00	4,50
05758	4,00	4,50
06043	8,50	6,00
06103	4,00	6,00
06263	3,50	8,00
06565	6,00	6,50
06608	6,00	4,00

2. DAS NOTAS DA PROVA DE SENTENÇA CÍVEL E DA PROVA DE SENTENÇA PENAL DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

INSCRIÇÃO	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA PENAL
03283	4,50	7,00

3. DOS CANDIDATOS HABILITADOS À INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

NOME	INSCRIÇÃO
ANDRE VAZ PORTO SILVA	01666
ANNA CAROLINNE LICASALIO DA COSTA	00792
DANIEL KONDER DE ALMEIDA	06043
DANIEL MARONES DE GUSMAO CAMPOS	04445
DANILO MARQUES BORGES	01073
DENISE FERRARI MAEDA	03712

FLAVIA JUSTUS	01238
GISELE GONCALVES DIAS	02504
GLICERIO DE ANGIOLIS SILVA	06565
GUILHERME MARTINS FREIRE	02375
HENRIQUE ASUMPCAO RODRIGUES DE ALMEIDA	04255
INGRID CARVALHO DE VASCONCELLOS	02500
JOSUE DE MATOS FERREIRA	05380
JULIANA LAMAR PEREIRA SIMAO	00347
JULIANA LEAL DE MELO	03206
KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA	03340
KARLA DA SILVA BARROSO VELLOSO	01085
LAURICIO MIRANDA CAVALCANTE	03583
LEONARDO HOSTALACIO NOTINI	05529
LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MENDES JUNIOR	04199
LIVIA GAGLIANO PINTO ALBERTO MORTERA	00356
LUIS GUSTAVO VASQUES	02703
LUIZ OTAVIO BARION HECKMAIER	02774
MARCELO FERES BRESSAN	04555
MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA	01963
MARIANNA MAZZA VACCARI MACHADO MANFRENATTI	00133
MONIQUE ABREU DAVID	02642
PAULA DE MENEZES CALDAS	00004
PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	03271
RAFAELA DE FREITAS BAPTISTA DE OLIVEIRA	03786
RAFAELLA AVILA DE SOUZA TUFFY FELIPPE	02748
RAPHAEL BADDINI DE QUEIROZ CAMPOS	02270
RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO	02217
RAPHAELA DE ALMEIDA SILVA	02663
RODRIGO LEAL MANHAES DE SA	03638
RODRIGO PINHEIRO REBOUCAS	02338
TIAGO FERNANDES DE BARROS	02131
WYCLIFFE DE MELO COUTO	05627

4. VISTA DE PROVA

O candidato poderá realizar vista de prova **nos dias 26 e 27 de abril**, de 13:00 horas às 17:00 horas, mediante a apresentação de documento de identidade, na ESAJ – Escola de Administração Judiciária, situada na Rua Dom Manuel nº 29 – 5º andar, sala 515 (entrada pelos fundos). A vista de prova poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador com instrumento de procuração com fim específico.

5. RECURSO

Nos dias 02 e 03 de maio o candidato poderá apresentar recurso, pessoalmente (de 11:00 horas às 18:00 horas) ou via correio, por SEDEX, dirigido à Comissão de Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, Av. Erasmo Braga nº 115 – Lâmina I – 9º andar – sala 901 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-903, indicando no envelope: Ref: “XLIII Concurso de Ingresso na Magistratura”. **O recurso via correio deverá ser postado no prazo mencionado.**

O candidato deverá identificar-se somente na petição de interposição, sendo vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso.

A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento dos recursos, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo e, em

caso de impugnar mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida.

6. Os candidatos habilitados à etapa seguinte serão convocados por Edital para requerer a inscrição definitiva, nos termos dos itens 10 e 11 do Edital, no período provável de 11 a 31 de maio de 2012.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2012.

Desembargador SÉRGIO DE SOUZA VERANI
Presidente da Comissão de Concurso